2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019, CELEBRADO PELO IPREVITA E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - IPREVITA, inscrito no CNPJ nº 05.129529/0001-23, com sede na Rua Crisanto Araújo, nº 97, Centro, Itapemirim, ES, representado pelo seu Diretor Presidente, Senhor Wilson Marques Paz, nomeado pelo Decreto Municipal nº 16.813/2020.

CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.781.752/0001-72, localizada na Av. Koehler, 238, Centro, Domingos Martins, ES, representada pelo Senhor Estevão Henrique Holz, inscrito no CPF sob o nº 979.001.257-87.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei n. 8666/1993, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 003/2019, firmado entre as partes em 09 de julho de 2019, nos termos previsto em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, ou seja, de 16/07/2021 até 15/07/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 32.112,12 (trinta e dois mil cento e doze reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

Subcláusula Primeira - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício de 2021, no montante de R$ 14.676,01 (quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais e um centavo), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 002-002-092720022-002-33903900000.

Subcláusula Segunda - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRANTE, na Lei Orçamentária anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Fica retificada a cláusula terceira do Contrato nº 003/2019, incluída a Cláusula omissa do Reajuste e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente aditivo em 03 (três) vias de teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Itapemirim, ES, 27 de maio de 2021.

Pelo IPREVITA:

Pela CONTRATADA:

WILSON MARQUES PAZ
Diretor Presidente

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

CONTRATOS

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.
CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.
VALOR: R$ 32.112,12 (trinta e dois mil, cento e doze reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 16/07/2021 a 15/07/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002-002-092720022-002-33903900000.
AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.
PROCESSO: Protocolo IPREVITA nº 027/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.
FISCAL DO CONTRATO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

Itapemirim, ES, 27 de maio de 2021.
Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.
CONTRATADA: R K REVENDA DE PETROLEO LTDA ME.
OBJETO: Aquisição eventual de combustível: Óleo Diesel BS 500, Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum para abastecimento da Frota Municipal pertencente à Secretaria Municipal de Transportes e demais secretarias, exceto Saúde e Educação de Itapemirim-ES.
VALOR: R$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, de acordo com a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, com eficácia mediante Ordem de Fornecimento e prazo de execução de 13/05/2021 a 29/10/2021, contados da data de sua publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
015.025.26.782.084.2.194 – Abastecimento da Frota - 33903000000 - Material de Consumo.
PROCESSO: Protocolo nº 7.696/2021.

Itapemirim-ES, 13 de maio de 2021.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 188/2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
LOCADORA: IVA MARIA WICHELLO DOS SANTOS, brasileira, viúva, produtora rural, inscrita no CPF sob o nº 015.459.897-61 e RG nº 2.168.529- SSP-ES, residente e domiciliada na Rodovia Rafael Valle dos Reis, s/nº, Campo Acima, Itapemirim - ES, CEP: 29.330-000.
OBJETO: Rescisão do contrato nº 188/2019, o qual teve como objeto LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ELETRIFICAÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS.
PROCESSO: 7737/2021.

Itapemirim–ES, 21 de maio de 2021.
THIAGO PEÇANHA LOPES.
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.018186/2020
PREGÃO PRESENCIAL 000024/2021 - SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000093/2021 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 14.966.026/0001-01, estabelecida na AVENIDA SIMOES SOARES, S/N - AREIAS NEGRAS - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 01,02 e 03, no valor total de 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais);
OBJETO: Aquisição EVENTUAL de fraldas descartáveis para atender a Casa Lar Amanda Alves de Souza..
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 27/05/2021
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º. PROCESSO Nº.014298/2020
PREGÃO PRESENCIAL 000066/2020 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000008/2021 - G S SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA ME, 26.996.260/0001-52, estabelecida na RUA Olimpio Pinto Campos Figueiredo, s/n - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nº.03,06 e 08, no valor total de 1.097.220,00 (um milhão noventa e sete mil duzentos e vinte reais);
ATA Nº. 000009/2021 - MAXXPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, 33.335.124/0001-87, estabelecida na AVENIDA FRANCISCO MARDEGAN, 666 - Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29313690, classificada para o item nº. 02, no valor total de 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais);
ATA Nº. 000010/2021 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI, 03.793.468/0001-79, estabelecida na AVENIDA Doutor Aristides Campos, 493 - GILBERTO MACHADO - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29303377, classificada para os itens nº. 01,05 e 07, no valor total de 760.140,00 (setecentos e sessenta mil cento e quarenta reais);
ATA Nº. 000011/2021 - MIMOSO COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, 36.413.607/0001-40, estabelecida na RUA DR JOSE MONTEIRO SILVA, 136 - PRATINHA - Mimoso do Sul - ES - CEP: 29400000, classificada para o item nº. 04, no valor total de 428.280,00 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta reais);
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais (veículos leves, médios, pesados, motocicletas e equipamentos e implementos agrícolas), pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Itapemirim (administração geral), da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde.
PROCESSO Nº.14299/2020
PREGÃO PRESENCIAL 000065/2020 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000012/2021 - G S SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA ME, 26.996.260/0001-52, estabelecida na RUA Olimpio Pinto Campos Figueiredo, s/n - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens, com os percentuais de: 02 - 59,40%, 05 - 59,50%, 06 - 59,60%, 07 - 59,70%, 12 - 59,10%, 16 - 59,50%, 17 - 59,40% e 19 - 59,40%;
ATA Nº. 000013/2021 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI, 03.793.468/0001-79, estabelecida na AVENIDA Doutor Aristides Campos, 493 - GILBERTO MACHADO - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29303377, classificada para os itens, com os percentuais de: 03 - 59,50%, 10 - 59,50%, 11 - 59%, 13 - 59%, 14 - 59,20%, 15 - 59,50%, 18 - 59%, 20 - 59,30%, 21 - 59,30% e 22 - 59,20%;
ATA Nº. 000014/2021 - MIMOSO COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, 36.413.607/0001-40, estabelecida na RUA DR JOSE MONTEIRO SILVA, 136 - PRATINHA - Mimoso do Sul - ES - CEP: 29400000, classificada para os itens, com os percentuais de: 01 - 59,30%, 04 - 59,30%, 08 - 59,30%, 09 - 59,40% e 23 - 59,20%;
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais (veículos leves, médios, pesados, motocicletas e equipamentos e implementos agrícolas), pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Itapemirim (administração geral), da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, valor máximo estimado a ser utilizada sob cada marca dos veículos oficiais do Município de Itapemirim em cima da tabela de preços de cada fabricante.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 25/02/2021
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal